



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Administrativo nº 23098.001239.2023-65

Termo Aditivo nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB E A TECHNOCOPY SERVICE LTDA-EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º, Asa Sul, na cidade de Brasília-DF – CEP: 70.070-020, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado pela sua Pró-Reitora de Administração, **CLÁUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela Portaria nº 858/REITORIA/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 01 de agosto de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **TECHNOCOPY SERVICE LTDA-EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.496.615/0001-01, sediado(a) na CLSW 102, Bloco B, Loja 73, Ed. Phoenix – Subsolo, em Sudoeste - CEP 70670-512, na cidade de Brasília-DF, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA JUNIOR**, Diretor Comercial, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23098.001239.2023-65 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 1.1.1. Acréscimo **quantitativo** consistente em **aumentar as quantidades dos itens 1, 2 e 4**, o que equivale a **11,28%** (Onze vírgula vinte e oito por cento) do valor total inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei 14.133, de 2021.
- 1.1.2. Supressão **quantitativa** consistente em **reduzir as quantidades dos itens 5 e 6**, o que equivale a **1,28%** (Um vírgula vinte e oito por cento) do valor total inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei 14.133, de 2021.
- 1.2. Contrato nº 13/2024: objetiva a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializado de outsourcing de impressão, compreendendo impressão, digitalização e reprodução de cópias, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, bem como o fornecimento de sistema de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) e consumíveis (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal Brasília – IFB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. Com as alterações, o valor mensal da contratação passará a ser **R\$ 20.610,50** (vinte mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 247.326,00** (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais), e o valor para 48 meses de **R\$ 989.304,00** (novecentos e oitenta e nove mil trezentos e quatro reais), conforme tabela abaixo:

GRUPO 1										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE E DE MEDIDA	A - Valor pág. impressa e /ou cópia(R\$)	B - Qtde estimada Franquia (mês)	C - Qtde estimada Franquia (12 meses)	D - Qtde estimada Franquia (48 meses)	(AxB) Valor mês (R\$)	(AxC) Valor 12 meses (R\$)	(AxD) Valor 48 meses (R\$)
1	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - POLICROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL	26611	Cópia	0,15	5.550	66.600	266.400	832,50	9.990,00	39.960,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - POLICROMATICO - EXCEDENTE A FRANQUIA SEM PAPEL	26697	Cópia	0,37	1.000	12.000	48.000	370,00	4.440,00	17.760,00
3	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL	26573	Cópia	0,10	150.000	1.800.000	7.200.000	15.000,00	180.000,00	720.000,00
4	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - EXCEDENTE A FRANQUIA SEM PAPEL	26654	Cópia	0,02	80.000	960.000	3.840.000	1.600,00	19.200,00	76.800,00
5	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A3 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL	26590	Cópia	0,02	7.000	84.000	336.000	140,00	1.680,00	6.720,00
6	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A3 - MONOCROMATICO - EXCEDENTE A FRANQUIA SEM PAPEL	26670	Cópia	0,02	1.400	16.800	67.200	28,00	336,00	1.344,00
7	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A3 - POLICROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL	26638	Cópia	0,60	4.000	48.000	192.000	2.400,00	28.800,00	115.200,00
8	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A3 - POLICROMATICO - EXCEDENTE A FRANQUIA - SEM PAPEL	26719	Cópia	0,30	800	9.600	38.400	240,00	2.880,00	11.520,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO GRUPO 1 R\$								20.610,50	247.326,00	989.304,00



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br

1º Termo Aditivo ao Contrato 13/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I) Gestão/unidade: 26428/158143;
 - II) Fonte de recursos: 1000;
 - III) Programa de trabalho: 231664;
 - IV) Elemento de despesa: 339040; e
 - V) Plano interno: LGADMP0111N; e
 - VI) Nota de empenho: 2025NE000046;
- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

- 4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico: o Termo de Referência 11/2025, atualizado em 21/03/2025.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

- 5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

- 6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, de de 2025.



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA SABINO FERNANDES

Data: 17/04/2025 09:13:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRE LUIZ DE
SOUZA
JUNIOR:34401741
153

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ DE
SOUZA
JUNIOR:34401741153
Dados: 2025.04.14
17:43:58 -03'00'

CLÁUDIA SABINO FERNANDES

Representante legal do CONTRATANTE

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA JUNIOR

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Documento assinado digitalmente

LUCIRENE LOPES DE LIMA FERREIRA

Data: 17/04/2025 09:45:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

NILVA DE JESUS
VIANA:0088800
5121

Assinado de forma digital
por NILVA DE JESUS
VIANA:00888005121
Dados: 2025.04.14
17:44:22 -03'00'

2. _____



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/04/2025 | Edição: 75 | Seção: 3 | Página: 54

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158143

Número do Contrato: 13/2024.

Nº Processo: 23098.001239/2023-65.

Pregão. Nº 90002/2024. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 04.496.615/0001-01 - TECHNOCOPY SERVICE LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo consistente em aumentar as quantidades dos itens 1,

2 e 4, o que equivale a 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) do valor total inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, i, b, da lei 14.133, de 2021. 1.1.2. Supressão quantitativa consistente em reduzir as quantidades dos itens 5 e 6, o que equivale a 1,28% (um vírgula vinte e oito por cento) do valor total inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, i, b, da lei 14.133, de 2021. Vigência: 17/04/2025 a 03/05/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 989.304,00. Data de Assinatura: 17/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

